



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

PORTARIA ANAC Nº 676/SSO, DE 7 DE MAIO DE 2010.

Homologação do curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações grupo motopropulsor e célula da Sky Angels Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações grupo motopropulsor e célula, pelo período de 5 (cinco) anos, da Sky Angels Escola de Aviação Civil Ltda., situado à Rua Altino Arantes nº 1020, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto - SP, CEP 14.025-030, conforme despacho dado ao requerimento atinente aos Processos nº 60800.041279/2009-34 e 60800.041280/2009-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional